

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ – 2017 *******

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), no Plenário do Conselho Seccional da OAB-Ceará, localizado na Rua Lívio Barreto, 668, 1º piso, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, com início às 14hs (quatorze) horas, reuniu-se *extraordinariamente* pela primeira vez do ano em curso, o Egrégio Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, tendo a PRESENÇA dos CONSELHEIROS DIRETORES: Marcelo Mota (Presidente), Roberta Vasques (Vice-Presidente), Fábio Timbó (Secretário-Geral Adjunto); dos CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES: Aglêzio de Brito, Glayddes Sindeaux, Marcelo Pinheiro, Luiz Crescêncio, Washington Pinheiro, Paulo Franco, Marcelo Holanda, José Moaceny Félix Filho, Bruno Queiroz, Sormane Freitas, Cláuver Barreto, David Bezerra, Gustavo Brígido, Jéferson Lucena, Andrei Aguiar; dos CONSELHEIROS ESTADUAIS SUPLENTEs: Alexandre Linhares – OAB/CE 7.181, Teobaldo de Sousa – OAB/CE 7.564, Paulo Pimentel – OAB/CE 9.165, Klaus Borges – OAB/CE 12.861, Yasser Holanda – OAB/CE 14.781, Reginaldo Vilar – OAB/CE 17.980 e Henrique Garcia – OAB/CE 22.007, respectivamente convocados na sessão para ocuparem a banca dos Conselheiros Titulares, que se ausentaram à sessão na forma do art. 12, § 3º do Regimento Interno; AUSENTES os CONSELHEIROS TITULARES: Jane Eire Calixto, Marcos Viveiros, Tarciano Capibaribe, Katianne Wirna, Deodato Ramalho, Everardo Lucena, David Peixoto, Jessé Fonteles, Sávio Aguiar, Cássio Pacheco, Dráuzio Leal e Vicente Martins, por não justificarem suas ausências, até o momento de discussão e aprovação da ata da sessão seguinte, 2ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de abril de 2017, conforme o *caput* do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho. Antes de iniciar os trabalhos da sessão em comento, o presidente, Marcelo Mota, registrou a presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Fortaleza, Plácido Filho e Guilherme Sampaio. Em seguida, verificada a existência de *quórum regimental* para abertura dos trabalhos da sessão, o Presidente Marcelo Mota, declarou aberto a 1ª Sessão Extraordinária submetendo a DISCUSSÃO E APROVAÇÃO do Conselho, a ATA DA SESSÃO ANTERIOR, 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 23 de fevereiro de 2017, indagando aos Conselheiros e as Conselheiras sobre alguma alteração a ser feita; E, não havendo nenhuma manifestação em contrário ou ressalva a fazer, decidiu o Pleno do Conselho, APROVAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, os termos e anotações nela constantes. Seguidamente, o presidente, Marcelo Mota, procedeu à ORDEM DO DIA, indagando ao Secretário-Geral Adjunto, Fábio Timbó, sobre alguma leitura de ofício e comunicação a ser realizados, e não havendo, o Presidente, Marcelo Mota, chamou os advogados, JOSÉ EDMAR DA SILVA

RIBEIRO – OAB/CE 8.319 para ser empossado, no Cargo de Conselheiro do Tribunal de Ética e Disciplina e MARCELO MUNIZ BAPTISTA VIANA – OAB/CE 25.225 para ser empossado, no Cargo de Conselheiro do Conselho Consultivo OAB Jovem. Após a leitura dos nomes mencionados, o presidente, Marcelo Mota, indagou aos Conselheiros e as Conselheiras sobre alguma objeção quanto aos nomes chamados. E, não havendo nenhuma manifestação em contrário, decidiu o Pleno do Conselho, APROVAR, POR UNANIMIDADE de votos os nomes dos advogados indicados para o exercício dos seus respectivos mandatos, no Triênio 2016/2018. Ato seguinte os advogados perante o Presidente Marcelo Mota, foram empossados e prestaram o seguinte COMPROMISSO: *"Prometo manter, defender e cumprir os princípios e finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia"* – (art. 53 do RG da OAB e § 2º do art. 91, do RI da OAB/CE". Ainda perante o Presidente, Marcelo Mota, prestaram compromisso na qualidade de advogados e advogadas da Seccional, na forma do art. 8º, inciso VII da Lei 8.906/94 c/c o art. 22, inciso II, alínea b, do Regimento Interno do CSOAB/CE, os bacharéis em Direito: Alberto Ribeiro Mendes Vieira Filho - OAB/CE 36.597, George Franco de Oliveira - OAB/CE 36.627, Héliida Zednik Rodrigues Lima - OAB/CE 36.611, Hermano Monteiro Vieira - OAB/CE 36.512, José Helder Diniz Neto - OAB/CE 36.727, José Nilson Nóbrega Brasil - OAB/CE 36.755, Leila Dora Oliveira Freire - OAB/CE 36.664, Priscila Monteiro Pinheiro - OAB/CE 36.516, Samuel Sales Carmona - OAB/CE 36.548, Sérgina Araújo De Alencar - OAB/CE 26.569 e Maria Consuelo Santos Câmara - OAB/CE 36.706. Empos, o Presidente, Marcelo Mota submeter à discussão, e foi aprovado pelo Conselho Pleno, por unanimidade de votos, sem ressalva, o item 4 da pauta, **Requerimento nº 5548/2017-0** de autoria da Conselheira Estadual Suplente do Conselho Seccional, FRANCISCA TÂNIA CARVALHO COUTINHO, solicitando licença do cargo, nos termos do Regimento Interno, a partir do dia 03/04/2017. Por seguinte, o presidente, Marcelo Mota chamou a julgamento o item 5 da pauta, **Processo nº 4412/2017-0**. REQUERENTE: Presidente da Comissão de Acompanhamento Legislativo da OAB/CE – GEORGE EMANUEL OLIVEIRA SILVA – OAB/CE 23.115. Matéria: DELIBERAÇÃO ACERCA DO POSICIONAMENTO DA OAB CEARÁ, NO TOCANTE APROVAÇÃO DO PL 48/2017, QUE DISCIPLINA OS VALORES ATINENTES DO RPV'S DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE. Relator: Conselheiro, Gustavo Brígido Bezerra Cardoso. Após a leitura do parecer, por parte do Relator da matéria, o presidente, Marcelo Mota, passou a palavra ao presidente da Comissão de Acompanhamento Legislativo da OAB/CE, George Emanuel Oliveira Silva. Ato consecutivo, o Presidente, Marcelo Mota, indagou se algum Conselheiro desejava se inscrever para discutir a respeito da matéria, e na ocasião se manifestaram os Conselheiros: Moaceny Félix, Sormane Freitas, Teobaldo de Sousa, Glayddes Sindeaux, Aglézio de Brito, Andrei Aguiar, o Secretário-Geral Adjunto Fábio Timbó, bem como os Vereadores da Câmara Municipal de Fortaleza, Plácido Filho e Guilherme Sampaio. Depois, não havendo nenhum Conselheiro inscrito, o

Presidente, submeteu a matéria a VOTAÇÃO NOMINAL, indagando aos Conselheiros e Diretores: Aglézio de Brito, Glayddes Sindeaux, Crescêncio Pereira, Yasser Holanda, Washington Pinheiro, Alexandre Linhares, Paulo Franco, Marcelo Holanda, Paulo Pimentel, Marcelo Pinheiro, Bruno Queiroz, Sormane Freitas, Moaceny Félix, Teobaldo de Sousa, Cláuver Barreto, David Peixoto, Gustavo Brígido, Henrique Garcia, Andrei Aguiar, Jéferson Lucena, Fábio Timbó e Roberta Vasques, presentes no momento da votação como votavam; Seguidamente, colhido os votos e feita apuração do resultado, o presidente Marcelo Mota, proclamou, que o Pleno do Conselho **APROVOU POR UNANIMIDADE DE VOTOS** os termos constantes no parecer do Relator, Gustavo Brígido, bem como as seguintes proposições: **a)** o encaminhamento da matéria em comento ao Conselho Federal da OAB, para que ajuíze uma ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), regulada pela Lei nº 9882/99 perante o STF; **b)** autorizações para que a Diretoria da OAB/CE ingresse com uma *proposta de veto popular* contra a Prefeitura de Fortaleza, acerca da aprovação de Lei Municipal 48/2014 e c) bem como qualquer outra medida judicial cabível, se necessário, em especialmente com *uma ação popular*, conforme proposto pela Diretoria da Seccional. Por derradeiro, o presidente, Marcelo Mota e o Conselheiro Sormane Freitas, teceram agradecimentos ao presidente da Comissão de Estudos Constitucionais, Gustavo Brígido e ao presidente da Comissão de Acompanhamento Legislativo da OAB/CE, George Emanuel Oliveira Silva pela elaboração do parecer e o estudo acerca da matéria. **INVERSÃO DE PAUTA.** Por seguinte, o presidente Marcelo Mota, chamou a julgamento o *item 8*, **Processo nº 5836/2015-0.** REQUERENTE: Advogada DERINEIDE BARBOZA CORDEIRO – OAB/CE 8.467. Matéria: Requerimento de providências à OAB/CE, em face de parecer exarado pela Promotora de Justiça da 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, Alessandra Magda Ribeiro Monteiro, no qual opinou pela redução de honorários advocatícios contratuais, em uma Ação de Indenização por Danos Morais. RELATOR: Cons. Paulo Franco Rocha de Lima. Após a leitura do relatório e voto através do Relator, o presidente, Marcelo Mota indagou se algum Conselheiro desejava se inscrever para discutir sobre a matéria, e na ocasião se manifestaram os Conselheiros: Sormane Freitas, Glayddes Sindeaux, o Secretário-Geral Adjunto, Fábio Timbó, nesta ordem. Seguidamente antes de encerra às discussões da matéria, o Conselheiro Moaceny Félix solicitou vista dos autos, tendo sido na ocasião deferida pelo a presidente, Marcelo Mota. Na sequência, o Presidente, Marcelo Mota, determinou que o *item 6*), **Processo nº 19277/2016-0.** Requerente: AMARO LIMA DA SILVA, PRESIDENTE DA CCHPDS. Matéria: Proposta de mudança de nomenclatura da “Comissão de Combate a Homofobia e Proteção de Diversidade Sexual” para “Comissão de Diversidade Sexual”. Relator: Conselheiro, Leonardo Feitosa Arrais Minete e o *item 7*) **Processo nº 1950/2017-0.** Requerente: PRESIDENTE DA COMISSÃO DO IDOSO, Raphael Franco Castelo Branco Carvalho. Matéria: Mudança de nomenclatura da “Comissão do Idoso” para “Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa”. RELATOR: Conselheiro Aglézio de Brito fossem **RETIRADOS DE**

PAUTA, haja vista, a *ausência do quórum qualificado* de 2/3 dos Conselheiros para apreciá-los, considerando que trata de alteração no Regimento Interno, art. 14, inciso II do Regimento Interno do Conselho Seccional. Ademais, o presidente, Marcelo Mota, propôs e foi aprovado, por unanimidade, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao Conselheiro Federal da OAB, VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO em face de sua nomeação ao Cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para o exercício do Biênio 2017/2019, conforme deliberado e aprovado pelo Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB e ao advogado, LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO pela nomeação, no Cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, tendo sido nomeado pelo Presidente da República, Michel Temer, no dia 31 de março de 2017. De igual modo, foi aprovado, por unanimidade, **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** proposto pelo Conselheiro Jéferson Lucena em homenagem ao advogado, CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, por ter sido eleito, no último dia 03 de abril de 2017, no Cargo de Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região para o exercício do Biênio 2017/2019. **USO DA PALAVRA POR PARTE DOS CONSELHEIROS:** O Conselheiro Alexandre Linhares explanou a sua preocupação acerca de uma proposta de Reformulação do Código de Organização Judiciária do Estado Ceará. O Conselheiro Alexandre Linhares enfatizou, que no referido projeto visa, por exemplo, o fechamento das Comarcas vinculadas e a supressão de algumas varas. Por derradeiro, o Conselheiro Alexandre Linhares, pediu que a Diretoria da Seccional se posicionasse no tocante ao assunto. O Presidente, Marcelo Mota e o Secretário-Geral Adjunto, Fábio Timbó, explanaram ao Conselheiro Alexandre Linhares, que recentemente houve uma reunião conjunta entre as Diretorias da OAB/CE e do TJ/CE, e que na ocasião o tema já foi tratado. Na referida reunião, o Presidente do TJ/CE aclarou a Diretoria da OAB/CE, que o assunto ainda se encontra em fase de estudo e possível reformulação. Por fim, o presidente, Marcelo Mota enfatizou, que a Diretoria no momento oportuno, irá se posicionar a respeito. **IV – JUSTIFICAÇÕES DE FALTAS:** da Secretária-Geral Christiane Leitão, do Diretor Tesoureiro Gladson Mota, do Diretor Adjunto de Relações Institucionais Pedro Bruno, do Diretor Tesoureiro Adjunto Carlos Rodrigo Mota da Costa, do Diretor Adjunto para as Subseções José Inácio Linhares e dos Conselheiros: Cleto Gomes, Ademar Mendes Bezerra Júnior, Eduardo Pragmácio Filho, Ana Paula Holanda, Débora Memória, Daniel Aragão, Leonardo Feitosa e Hamilton Sobreira, por justificarem a Secretaria do Conselho, na forma do art. 20, do Regimento Interno do Conselho Seccional da OAB/CE. **V – COMUNICAÇÕES:** O Presidente, Marcelo Mota, levou a conhecimento dos Conselheiros, que todos os Contratos Licitatórios referentes à conclusão da obra da nova Sede da OAB/CE, localizado na Av. Washington Soares, 800, foram celebrados recentemente pela Diretoria. Na ocasião, o presidente, pontou, que a uma previsão de conclusão da obra até o segundo semestre do ano em curso. O presidente, Marcelo Mota, também informou que no ano de 2018, o Estado do Ceará, por intermédio da OAB/CE, sediará a “Conferência Nacional dos Direitos Humanos”. Por último, o

presidente, Marcelo Mota, enfatizou a importância dos Conselheiros se fazerem presentes nas sessões das Câmaras de Julgamento, bem como dessem celeridade aos processos que se encontram concluso, aguardando julgamento. E, não havendo, mas nenhuma manifestação dos Conselheiros e nada a tratar, o Presidente, Marcelo Mota agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras presentes, declarando ENCERRADA A SESSÃO as 18hs e 15min, do que para constar eu, Fábio Robson Timbó Silveira, Secretário-Geral Adjunto, lavrei a presente ata, observados os termos constantes nas respectivas notas, a qual foi lida, discutida e aprovada na sessão seguinte (1ª Sessão Ordinária, realizada 27 de abril de 2017), conforme disposto no art. 29 do Regimento Interno do Conselho Seccional, juntamente com os seus anexos, sendo assinada por mim, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral e pelos meus ilustres pares.

Marcelo Mota Gurgel do Amaral
Presidente

Fábio Robson Timbó Silveira
Secretário-Geral Adjunto